



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

**EDITAL Nº. 01, DE 11 DE MAIO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO**

O Departamento de Letras LIBRAS da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas inscrições para a seleção de estudantes para atuar como bolsistas e/ou voluntários do Programa de Apoio a Aprendizagem Profissional (PRODAP), de acordo com a Resolução Nº 38/2014/CONSU, de 25 de julho de 2014 e conforme o 11º Edital PRODAP, de 13 de março de 2017.

**1 – DO PROGRAMA E DO PLANO DE TRABALHO**

- 1.1. O Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação, presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS.
- 1.2. As bolsas terão duração de 12 (doze) meses podendo ser renovadas por igual período, observadas a disciplina própria da instituição e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.
- 1.3. A carga horária do bolsista PRODAP será a mesma estabelecida para os discentes da graduação que são bolsistas das agências oficiais de fomento à pesquisa (20 horas semanais), respeitando o projeto político pedagógico do curso.
- 1.4. A remuneração dos bolsistas terá como referência o valor da bolsa de iniciação científica do CNPq. Atualmente o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

**2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PRODAP**

- 2.1. São condições para participação do aluno no PRODAP:
  - a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência da bolsa, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso, estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
  - b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de bolsistas remunerados;
  - c) Não ter sido bolsista remunerado do programa anteriormente, e,
  - d) Ser selecionado através de Edital Público.
- 2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.
- 2.3. O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:
  - a) Conclusão do curso de graduação;
  - b) Reprovação em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas no semestre;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

- c) Trancamento da matrícula;
- d) Abandono do curso;
- e) Abandono de disciplinas sem a devida justificativa;
- f) Práticas não condizentes com o ambiente acadêmico;
- g) Por solicitação do aluno;
- h) Desinteresse ou inaptidão para o desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- i) Desrespeito às obrigações constantes no Termo de Compromisso.

### 3 – DAS VAGAS

3.1. Os candidatos concorrerão a 01 vaga para bolsistas para preenchimento imediato.

3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

<b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>Nº DE VAGAS BOLSISTAS</b>	<b>Nº DE VAGAS VOLUNTÁRIOS</b>	<b>CURSO AO QUAL O ALUNO DEVERÁ ESTAR VINCULADO PARA CONCORRER À VAGA</b>
Dicionário dos Falares Sergipanos da LIBRAS	01	00	Letras LIBRAS
TOTAL	01	00	--

3.3 Para ocupar as vagas por substituição terão prioridade os alunos voluntários, de acordo com a ordem de classificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 5º período regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos discriminados na Tabela do item 3.2.
- 1) Os alunos de Letras Libras deverão, também, ter cursado com aprovação as disciplinas Escrita de Sinais I e Escrita de Sinais II
- 4.2 As inscrições serão realizadas na secretaria do Departamento de Letras LIBRAS, bloco departamental CECH 2, térreo, no período **de 15 a 21 de maio de 2018**.
- 4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

#### **5 – DA SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção dos discentes será feita por meio de processo seletivo público, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.
- 5.2 Ao apresentar-se para a seleção o aluno deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos:
- 1) histórico escolar da UFS atualizado;
  - 2) horário do estudante atualizado;
  - 3) ficha de inscrição constante do Anexo I deste edital;
  - 4) Documento oficial de Identidade original e cópia.
- 5.3 A seleção ocorrerá no dia 24 de maio (prova prática e entrevista), às 14h no Departamento de Letras Libras.
- 5.4 Para efeito de seleção dos alunos será atribuído peso 0,6 na avaliação final dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica e peso 0,4 na avaliação final dos alunos que não atendam a essa condição.
- 5.5 Em caso de empate de notas da avaliação final, os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade.
- 5.6 Persistindo o empate, o aluno com deficiência que também se encontre em situação de vulnerabilidade econômica terá prioridade dentre os todos os candidatos.
- 5.7 Não havendo a presença de o aluno com deficiência, as bolsas serão distribuídas entre os demais candidatos, conforme classificação.
- 5.8 No caso dos alunos voluntários não se aplica o item 5.4.
- 5.9 O processo de seleção consistirá em:
- 1) Prova prática, conforme descrito abaixo:
    - a) 1 prova prática para os alunos de Letras Libras;
    - 2) Entrevista.

#### **Da prova prática:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

- 1) A prova prática terá duração de 30 (trinta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais.
- 2) Constituirão critérios para a avaliação da prova prática: o domínio do uso das ferramentas dos programas utilizados, conforme discriminado abaixo:
  - a) Alunos de Letras Libras: Ser proficiente (fluyente) no uso da LIBRAS para comunicação; Conhecer profundamente e escrever a LIBRAS pelo Sistema de Escrita de Sinais “Signwriting”;  
Saber usar um dos softwares editores de textos como: o Sign Writer, o Sw-Edit, o SignPuddle I e II, ou Sign Maker entre outros.

**Da entrevista:**

- 1) A entrevista terá duração de 20 (vinte) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos para mais.
- 2) Constituirão critérios para a entrevista: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza da exposição, correção, adequação da linguagem e adequação ao projeto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

**Da avaliação:**

- 1) Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00 em cada uma das etapas.
- 2) A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à entrevista/análise de pré-requisitos e peso 6 (seis) à prova escrita/prática.
- 3) Como critério de desempate será considerado o semestre curricular mais avançado no curso, e posteriormente, Índice de Eficiência Acadêmica (IEA), Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH), seguida pela maior idade do candidato.

**6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe.

**7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o departamento de Letras LIBRAS pelo telefone 3194-7513, pelo e-mail [ufsletraslibras@gmail.com](mailto:ufsletraslibras@gmail.com) ou presencialmente, na secretaria do Departamento.

Profa. M<sup>a</sup>. ALZENIRA AQUINO DE OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Letras LIBRAS

São Cristóvão, 11 de maio de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

**Coordenador: Alzenira Aquino de Oliveira**

**Unidade/Subunidade: Departamento de Letras LIBRAS**

**Título do Plano de Trabalho: Dicionário dos Falares Sergipanos da LIBRAS**

Nome do Aluno:

ID:                      CPF:                      Matrícula:

Data de Nascimento:                      Sexo:

Telefone:                      E-mail:

Nº de pessoas que moram na residência e dependem da renda familiar:

Renda bruta familiar (somatório da renda do trabalho formal e informal):

Aluno com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual o tipo?

- ( ) Cegueira
- ( ) Visão subnormal
- ( ) Surdez
- ( ) Deficiência auditiva
- ( ) Deficiência física
- ( ) Surdo Cegueira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE LETRAS LIBRAS**

- ( ) Deficiência múltipla
- ( ) Deficiência intelectual
- ( ) Autismo
- ( ) Síndrome de Asperger
- ( ) Síndrome de Rett
- ( ) Transtorno Desintegrativo de Infância
- ( ) Altas habilidades/Superdotação
- ( ) Outros (especificar)